



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 90, de 13 de julho de 2020.

“Denomina a Rua Antônio Pedrosa de Oliveira.”

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Pedrosa de Oliveira, a Rua A localizada no Acesso à Rodovia dos Inconfidentes - BR356, Bairro Santa Efigênia, neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomeclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, CORREIOS e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2020.

ARNALDO PEREIRA SANTOS

Vereador

*Ricardo Luiz de Oliveira*  
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## Justificativa

Antônio Pedrosa de Oliveira era natural de Itabirito, filho de João Rodrigues e Januária Pedrosa. Era casado com Cinira Maria e pai de 11 filhos: Waldomira, Ernane, Maria, Milton, João, Evaldo, Maria do Carmo, Orlando, Teresinha e Celi.

Carvoeiro, Antônio sempre se destacou na comunidade onde viveu e era querido por todos. Teve uma vida exemplar de trabalho e dedicação à sua família e amigos. Faleceu no dia 19 de junho 1978.

ARNALDO PEREIRA SANTOS

Vereador

*Ricardo Luiz de Oliveira*  
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
A Comissão de <u>Redação</u>	Em <u>/ /</u>
Presidente	
Aprovado em 1 <sup>a</sup> Discussão em <u>/ /</u>	
Presidente:	
Aprovado em 2 <sup>a</sup> Discussão em <u>/ /</u>	
Presidente:	
A Comissão de Redação em <u>/ /</u>	
Presidente	
Aprovado em Redação Final em <u>/ /</u>	
Presidente	
A Sanção em <u>/ /</u>	
Promulgue -se em <u>/ /</u>	
Presidente	

**PROTOCOLO**

DATA 10/07/90

*WJ*  
RECEBIDO POR